

PORTARIA Nº. 434/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCIO BISPO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.893.755-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.531.919-06, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 149/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0520 Páginas: 47/48 Ano: III

Data: 20/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AFD7749E

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal